

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 375/2019/GP/DETRAN-MT

Objeto: RETIFICAR, em parte, a PORTARIA nº 375/2019/GP/DETRAN-MT, de 18/03/2019, publicada no D.O.E nº 27.522, de 11/06/2019.

No Art. 6º, ONDE SE LÊ:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

GESTOR SETORIAL DO SISTEMA

CORPORATIVOS E/OU ESPECÍFICOS

Sistema DetranNet (Infrações)

Gerente de Infração e Defesa de
Autuação

LEIA-SE:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

GESTOR SETORIAL DO SISTEMA

CORPORATIVOS E/OU ESPECÍFICOS

Sistema DetranNet (Infrações)

Coordenador de RENAINF e Defesa da
Autuação

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa6247a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar